

REAG INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
NIRE 35.300.518.586

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 17 de outubro de 2025, às 15:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes de Coelho, nº 85, 3º andar, Pinheiros, CEP 05423-000, e por videoconferência.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 24, §2º, do Estatuto Social da REAG INVESTIMENTOS S.A. ("Companhia").
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Felipe Oppenheimer Pitanga Borges; Secretário: Sr. Dario Graziato Tanure.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre a convocação dos acionistas para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em primeira convocação no dia 21 de novembro de 2025, às 10:00 horas ("AGE"), bem como a respectiva proposta da administração; (ii) reconhecer a renúncia apresentada por membro do conselho de administração da Companhia; (iii) deliberar sobre a eleição de novo membro do conselho de administração da Companhia; (iv) reconhecer a renúncia apresentada pelo Diretor Financeiro da Companhia; (v) deliberar sobre a eleição de novo Diretor Financeiro da Companhia; e (vi) deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, os conselheiros deliberaram:
 - 5.1. Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para a AGE, bem como a proposta da administração a ser divulgada pela Companhia para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social; (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em razão do aumento de capital social, dentro do limite de capital autorizado, homologado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 2 de junho de 2025; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as deliberações acima.
 - 5.2. Reconhecer a renúncia apresentada pelo Sr. **SILVANO GERSZTEL**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 26.147.467-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.298.468-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, 2º andar, Jardim América, CEP 01441-002, ao cargo de Vice-Presidente do

Conselho de Administração da Companhia, por meio de carta de renúncia apresentada em 9 de setembro de 2025 e arquivada na sede da Companhia.

5.3. Em decorrência da renúncia apresentada pelo Sr. Silvano Gersztel, e nos termos do art. 26 do Estatuto Social da Companhia e do art. 150, *caput*, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, os conselheiros remanescentes elegem o Sr. **CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS MAGGIOLI FILHO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 21.816.888-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.192.418-06, com endereço comercial na Rua Doutor Fernandes de Coelho, nº 85, 3º andar, Pinheiros, CEP 05423-000, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, a fim de completar o prazo de mandato remanescente do antigo Vice-Presidente do Conselho.

5.5.3. O membro do Conselho de Administração ora eleito toma posse na presente data, mediante assinatura do termo posse, lavrado em livro próprio, que contém a declaração de desimpedimento nos termos da legislação aplicável, e a adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

5.4. Reconhecer a renúncia apresentada pelo Sr. **EDSON INÁCIO DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.896.803-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.010.338-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, 2º andar, Jardim América, CEP 01441-002, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, por meio de carta de renúncia arquivada na sede da Companhia.

5.5. Eleger, para o cargo de Diretora Financeira da Companhia, em substituição ao Sr. Edson Inácio da Silva, a Sra. **GIULIANA NIGRO ARGESE**, brasileira, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 21.523.046-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 157.530.308-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Fernandes de Coelho, nº 85, 3º andar, Pinheiros, CEP 05423-000.

5.5.1. A Diretora ora eleita toma posse na presente data, mediante assinatura do termo posse, lavrado em livro próprio, com mandato de 2 (dois) anos, contados da data de assinatura do termo de posse, sendo permitida reeleição; observado que o termo de posse contém a declaração de desimpedimento nos termos da legislação aplicável, e a adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

5.6. Alterar o endereço da sede da Companhia, atualmente localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, 2º andar, Jardim América, CEP 01441-002, para Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, CEP 05423-040, também localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida, e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

Felipe Oppenheimer Pitanga Borges
Presidente

Dario Graziato Tanure
Secretário

MEMBROS DO CONSELHO:

**FELIPE OPPENHEIMER PITANGA
BORGES**

DARIO GRAZIATO TANURE

FERNANDO ANTÔNIO ALBINO DE OLIVEIRA